



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-94/2023

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em Autonomia
e Flexibilidade para a Inovação
Curricular
2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento em Autonomia e Flexibilidade para a Inovação Curricular, a que se reporta o Despacho RT/C-68/2022, ocorra em 2023/2024 nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20 (n.º mínimo para o curso funcionar é de 8);
2. O curso decorre durante 7,5 semanas entre 25 de setembro e 10 de novembro de 2023;
3. O curso funciona na modalidade presencial;
4. As candidaturas têm lugar entre 4 e 8 de setembro de 2023;
5. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 12 de setembro de 2023;
6. As inscrições decorrem entre os dias 12 e 18 de setembro de 2023;
7. Podem candidatar-se à inscrição no curso Educadores de Infância, Professores de diversos níveis de ensino e áreas disciplinares e outros interessados que demonstrem possuir formação e/ou experiência profissional adequada à frequência do curso, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros industriais associadas ao projeto "Aliança de Pós-graduação - Competências para o Futuro" da Universidade do Minho;
8. A seriação dos candidatos será feita com base na adequação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao curso específico;
9. A taxa de frequência do curso tem o valor de 250€ (euros), paga numa única prestação;
10. A eventual anulação da inscrição após o dia 24 de setembro de 2023 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
11. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,